



**REGULAMENTO INDIVIDUAL DO RESORT ADERENTE (RESORT WEEK – 6ª EDIÇÃO)
CANA BRAVA ALL INCLUSIVE RESORT**

Por meio deste instrumento, que é parte complementar do REGULAMENTO GERAL DA PROMOÇÃO, disponível no site (resortweek.com.br), o Resort **ARRAIAL CANA BRAVA HOTEL LTDA. CNPJ 33.795.303/0001-05**, doravante denominado ("RESORT ADERENTE") declara que é um empreendimento aderente à Promoção Resort Week – 6ª Edição e divulga as regras e condições gerais de sua oferta, que estará disponível para os Participantes entre 18 de abril a 25 de abril de 2024, período em que ocorrerá a Campanha Resort Week – 6ª Edição ("Promoção"). Por meio deste instrumento, que é parte complementar do REGULAMENTO GERAL DA PROMOÇÃO, disponível no site (resortweek.com.br), o Resort **ARRAIAL CANA BRAVA HOTEL LTDA. CNPJ 33.795.303/0001-05**, doravante denominado ("RESORT ADERENTE") declara que é um empreendimento aderente à Promoção Resort Week – 6ª Edição e divulga as regras e condições gerais de sua oferta, que estará disponível para os Participantes entre 18 de abril a 25 de abril de 2024, período em que ocorrerá a Campanha Resort Week – 6ª Edição ("Promoção").

Os Participantes, quais sejam, aqueles clientes que acessarem o site do hub de ofertas da Resort Week (www.resortweek.com.br) durante **18 de abril de 2024 e término em 25 de abril de 2024**. ("Período Elegível") terão acesso à seguinte oferta:

- 1. DETALHAMENTO DA OFERTA/PRODUTO:** Para reservas efetuadas no período da campanha, será concedido **20% de desconto para embarque em junho e 15% de desconto para os demais períodos até dezembro/2025** nas tarifas **do site para qualquer categoria escolhida e disponível no Resort CANA BRAVA ALL INCLUSIVE RESORT** para utilização dentro do período de **ATÉ DEZ/2025, MEDIANTE DISPONIBILIDADE**.
- 2. CONDIÇÕES GERAIS:** Incluso regime all inclusive + 02 crianças grátis de 00-12 anos.
- 3. POLÍTICA DE CANCELAMENTO:** a tarifa flexível e não flexível estarão disponíveis para aquisição durante a campanha, a política de ambas é informada no momento da compra.
- 4. INFORMAÇÕES GERAIS:** <INSERIR OUTRAS INFORMAÇÕES QUE DESEJAR SOBRE A PROMOÇÃO >
- O Benefício mencionado no item acima é vinculado e disponibilizado apenas e tão somente aos Participantes e respectivo CPF/MF associado, o qual é personalíssimo e intransferível, independentemente da quantidade de compras realizadas diretamente na central de reservas através do e-mail **reservas@canabravaresort.com.br** ou telefone **73-3083-4904** ou site **https://canabravaresort.com.br/**, aplicando ou informando o Cupom **RESORTWEEK** ou **RESORTWEEKJUNHO** (exclusivamente para Junho).
- A Promoção integral da Campanha (oferta + benefício exclusivo cliente desta ação) é válida somente para reservas feitas no resort aderente desta ação e utilizando o Cupom **RESORTWEEK** ou **RESORTWEEKJUNHO** (exclusivamente para Junho).
-
- A oferta detalhada acima é válida somente para o Resort Aderente aqui mencionado e está sujeita a disponibilidade de quartos e datas disponibilizados para a promoção.
- A validade do período de hospedagem para esta ação será exclusivamente nas seguintes datas: **até dezembro/2025** e as reservas deverão ser feitas no período da promoção, 18 de abril de 2024 e término em 25 de abril de 2024.

O Resort Aderente se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas neste Regulamento.

São Paulo, 02 de Abril de 2024.

Assinatura do Responsável pela Oferta do Resort Aderente